



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

09 DE SETEMBRO DE 2022

Nº 2.828

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

L E I N. 10.560, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Avenida Três, localizada no Loteamento Fazenda Ronda, de Avenida Natalino Martins de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Três, localizada no Loteamento Fazenda Ronda, de Avenida Natalino Martins de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 132/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.561, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Rua 9B, localizada no Loteamento Santa Maria IV, de Rua José Gonçalves Campos Neto.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 9B, localizada no Loteamento Santa Maria IV, de Rua José Gonçalves Campos Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 133/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.562, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Avenida 01 do Loteamento Reserva Vale Real de José Esperidião dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de José Esperidião dos Santos a Avenida 01 do Loteamento Reserva Vale Real.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 168/2022, de autoria do Vereador Lino Bispo)

L E I N. 10.563, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina as Ruas 5 (Cinco) e 8 (Oito), localizadas no Loteamento Vila Amélia, de Rua Ana Maria Palumbo.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 5 (Cinco) e 8 (Oito), localizadas no Loteamento Vila Amélia, de Rua Ana Maria Palumbo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 177/2022, de autoria do Vereador Zé Luís)

L E I N. 10.564, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina as Ruas 14 (Quatorze) e 17 (Dezessete), localizadas no Loteamento Vila Amélia, de Rua Antônio Francisco de Souza.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 14 (Quatorze) e 17 (Dezessete), localizadas no Loteamento Vila Amélia, de Rua Antônio Francisco de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 183/2022, de autoria do Vereador Zé Luís)

L E I N. 10.565, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o uso do DDD 012, preferencialmente, nas linhas de telefonia que são utilizadas pela Rede Municipal de Saúde de São José dos Campos para agendamento de exames e consultas.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre o uso do DDD 012, preferencialmente, nas linhas de telefonia que são utilizadas pela Rede Municipal de Saúde de São José dos Campos para agendamento de exames e consultas.

Parágrafo único. O disposto no caput passará a valer tão somente para os novos contratos firmados entre as empresas privadas e a Prefeitura Municipal após a vigência da Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 157/2022, de autoria do Vereador Renato Santiago)

L E I N. 10.566, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo instalar câmeras de segurança nas Pré-escolas e Creches municipais e dá providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar câmeras de segurança nas Pré-escolas e Creches municipais.

Parágrafo único. A instalação de câmeras poderá ser externa e interna em sala de aula com monitoração como equipamento de segurança.

Art. 2º Os equipamentos de monitoração poderão dispor de sistema de gravação que permita armazenar imagens por período estabelecido em regulamentação própria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 31 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 561/2021, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.567, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Rua Quatro A, localizada no Loteamento Boa Esperança III, de Rua Joubert Lopes da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Quatro A, localizada no Loteamento Boa Esperança III, de Rua Joubert Lopes da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio

Jurídico, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 134/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.568, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Rua Onze, localizada no Loteamento Paineiras I, de Rua Alzira Eugenio Ferreira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Onze, localizada no Loteamento Paineiras I, de Rua Alzira Eugenio Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 139/2022, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

L E I N. 10.569, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina a Rua 3 (Três), localizada no Loteamento Costinha B, de Rua José Medeiros de Andrade.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 3 (Três), localizada no Loteamento Costinha B, de Rua José Medeiros de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 31 de agosto de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 159/2022, de autoria do Vereador Zé Luís)

L E I N. 10.570, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina as Ruas 1 (Um) e 3 (Três), localizadas no Loteamento Vila Amélia, de Rua Roberto Romeu Aparecido.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas 1 (Um) e 3 (Três), localizadas no Loteamento Vila Amélia, de Rua Roberto Romeu Aparecido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 01 de setembro de 2022.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 178/2022, de autoria do Vereador Zé Luís)

Decretos

DECRETO N. 19.140, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.098.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.098.000,00 (cinco milhões e noventa e oito mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.055.000,00 (cinco milhões e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 9 de setembro de 2022.

Anderson farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Priscilla Novaes Nogueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.140, de 9 de setembro de 2022		
Valor Total do Decreto	5.098.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.01.400000
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1287 - Cota-Parte do IPVA- Principal	13.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
2. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.30.15.127.0011.2.011.02.10.0215
Excesso de arrecadação Rubrica 2254 - Convênio Estadual - Cidadania no Campo - Município Agro	30.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100215 - Convênio Cidadania No Campo - Município Agro
3. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.01.212000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	70.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
4. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.012.01.220000		Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental	15.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
5. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.012.01.220000		Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental	15.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola

6. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.13.12.365.0003.2.023.02.271000		Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.365.0003.2.023.02.271000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Creche	100.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E IMIS - FUNDEB 271000 - Educação- Educação-FUNDEB-Magistério - Creche
7. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.361.0003.2.012.01.220000		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental	160.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
8. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.122.0003.2.064.01.110000		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.212000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral	65.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
9. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.122.0003.2.064.01.110000		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.01.212000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral	80.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
10. Anulação parcial: 60.10.3.1.90.11.10.301.0006.2.002.01.301000		Suplementação: 60.10.3.1.90.16.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica	2.150.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
11. Anulação parcial: 60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.40.10.302.0006.2.035.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica	2.400.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 57.0243.0040.0000, Campo dos Alemães, Processo 30762/2021 que fica INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo do AIM 471440, tendo em vista que a ação fiscal foi iniciada em maio de 2020 e, até a presente data, a irregularidade persiste;

Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 57.0243.0040.0000, Campo dos Alemães, Processo 30761/2021 que fica INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo do AIM 471439, tendo em vista que a ação fiscal foi iniciada em maio de 2020 e, até a presente data, a irregularidade persiste;

Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 58.0371.0004.0001, Parque Residencial União, Processo 95666/2022 que não há prazo para embargo, devendo a obra ser paralisada no ato da notificação de embargo e permanecer paralisada até a sua regularização.

Portanto, fica INDEFERIDO o pedido de prorrogação do prazo do Auto de Infração e Multa 459027, tendo em vista que o embargo da obra foi desrespeitado;

Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 55.0025.0021.0002, Jardim Alvorada, Processo 95076/2022 que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 471431 tendo em vista que foi aprovado o processo 92463/2022 em substituição ao processo nº 59650/2022, sanando a irregularidade do rebaixamento da guia;

Fica comunicado ao proprietário do imóvel II: 55.0025.0021.0001, Jardim Alvorada, Processo 95064/2022 que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 471430 tendo em vista que foi aprovado o processo 92585/2022 em substituição ao processo nº 59640/2022, sanando a irregularidade do rebaixamento da guia.

Fica autuado o proprietário do imóvel por não providenciar:

- **ART/RRT de execução da reforma**, contrariando a Lei Complementar nº 000267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso: Jardim Satélite - II: 46.0038.0005.0000 - AIM 2312831.

Fica multado o proprietário do imóvel por não providenciar:

- a construção da muralha de arrimo, com apresentação de ART/RRT, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):

Bairro da Pernambucana - II: 71.0356.0004.0000 - Processo 036069/2022 - R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fica multado o proprietário do imóvel por:

- sujar logradouro público com equipamento de rodagem, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):

Jardim Satélite - II: 46.0061.0014.0000 - Processo 61856/2022 - R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico**EDITAL Nº 10/ SIDE/SG/2022****CEAGESP EM FLOR****SELEÇÃO DE ARTESÃOS AUTÔNOMOS**

A Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, comunica aos interessados, que disponibilizará conjuntamente com o CEAGESP de São José dos Campos, na forma legal, o espaço interno do entreposto de São José dos Campos, para montagem de mesas de exposição e venda de produtos genuinamente artesanais, exceto gêneros alimentícios, confeccionados por artesãos autônomos no CEAGESP EM FLOR, a ser realizada nos dias **24 e 25 de setembro de 2022, das 10h às 18h**, no entreposto de São José dos Campos, na Rodovia Presidente Dutra, Km 138,5, Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP.

1. APRESENTAÇÃO

O CEAGESP EM FLOR é um evento realizado na cidade de São José dos Campos, que acontece no entreposto do CEAGESP, tendo como objetivo fomentar a cultura e desenvolver a economia regional, assim atraindo turistas e incentivando a diversão, a venda de flores e o artesanato como produto turístico.

1.1 Considerar-se-á como "Artesanato" para efeitos de participação neste edital, toda atividade produtiva que resulte em objetos e artefatos acabados, feitos manualmente ou com a utilização de meios tradicionais ou rudimentares, com habilidade, destreza, qualidade e criatividade.

1.1.1. Não serão selecionados pela comissão de seleção, para efeitos de participação do evento, trabalhos manuais, que embora exijam destreza e habilidade, utilizam moldes e padrões predefinidos, resultando em produtos de estética pouco elaborada e que não são resultantes de processos criativo efetivo.

1.2 Estarão disponíveis para uso e exploração comercial **40 (quarenta)** espaços para montagem de mesas de artesanato tradicional.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão se inscrever nos **dias 13 a 15 de setembro de 2022**, iniciando as **09h00 do dia 13 de setembro e encerrando às 16h00 do dia 15 de setembro de 2022**, única e exclusivamente através do e-mail: **artesanato@sjc.sp.gov.br**.

2.1 As inscrições devem ser feitas pelos proponentes, que obrigatoriamente deverão anexar ao e-mail:

- Cópia RG e/ou CPF;
- Comprovante de endereço atualizado, máximo 03 meses da data de emissão, para efeitos de comprovar residência no município de São José dos Campos;
- Carteira da SUTACO ou protocolo atualizados (em dia) e
- Foto do artesanato que será exposto para venda.

2.2 Esgotado o prazo de inscrição, haverá uma seleção dos proponentes para conferência dos dados cadastrais, bem como da residência no município de São José dos Campos.

2.3 Os documentos indicados no item 2.1. deverão ser digitalizados e anexados no e-mail de inscrição, o envio é obrigatório e impreterivelmente nos **dias 13 a 15 de setembro de 2022, iniciando as 09h00 do dia 13 de setembro e encerrando às 16h00 do dia 15 de setembro de 2022**.

2.4 A ordem de classificação, deverá seguir o horário e a sequência do recebimento do e-mail pelo Departamento de Turismo, e-mail: **artesanato@sjc.sp.gov.br**.

2.5 Serão desclassificados os artesãos que não atenderem às condições previstas no item 2.1 deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O interessado deverá estar cadastrado na SUTACO - Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades, anexando no ato de inscrição cópia desta carteira, sendo que o mesmo deverá estar com prazo de validade em dia, ser morador e residente de São José dos Campos.

3.2. Não será permitida a comercialização de produtos que não sejam artesanais, e que não estejam registrados no cadastro SUTACO, do referido artesão.

3.3 Os interessados deverão indicar o ajudante que permanecerá nas mesas, limitando-se a permanência de no máximo 01 (uma) pessoa maior de 18 (dezoito) anos.

3.4 Somente será permitida a exposição e venda de peças executadas pelo expositor selecionado e a participação de ajudantes devidamente indicados na ficha de inscrição, observando o item 1.1.1 deste edital.

4. CRONOGRAMA DO EDITAL

Data das inscrições	13 a 15/09/2022	Via e-mail artesanato@sjc.sp.gov.br
Data da divulgação dos pré-selecionados do edital	16/09/2022	Divulgação da relação dos pré-selecionados, em ordem de inscrição para entrega dos documentos, no site www.sjc.sp.gov.br
Recurso	17/09/2022	Preenchimento do recurso deverá ocorrer no Quiosque Turismo São José - Orla do Banhado - Centro, das 09h às 12h.
Julgamento do Recurso	19/09/2022	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos no site www.sjc.sp.gov.br
Assinatura do termo de Compromisso e Aceite	20/09/2022	Assinatura deverá ocorrer no Quiosque Turismo São José - Orla do Banhado - Centro, das 09h às 12h e 13h às 16h.
Lista final dos selecionados com a devida ordem de classificação	22/09/2022	Divulgação da relação dos pré-selecionados, em ordem de inscrição para entrega dos documentos, no site www.sjc.sp.gov.br
Evento	24 e 25/09/2022	CEAGESP Entreposto São José dos Campos.

5. DAS MESAS

5.1 A estrutura do evento contará com espaços vagos destinados a montagem de estruturas próprias nas seguintes condições: **40 (quarenta) espaços vagos** sem estrutura, destinados à venda de produtos de artesanato tradicional, confeccionado anteriormente e embalados, prontos para exposição e venda; com dimensões de 2m x 2m (comprimento x largura).

Não serão aceitos expositores suspensos e araras, devendo os produtos ficarem expostos somente nas mesas.

5.2 A localização dos espaços será cedido pelo CEAGESP de São José dos Campos, em lugar a ser determinado pelos responsáveis eventos.

5.3 A decisão quanto à distribuição das mesas será feita exclusivamente pelo Departamento de Turismo, de acordo com as inscrições selecionadas e as mesas serão enumerados com o intuito de facilitar a localização e identificação.

5.4 **Não será permitido aos expositores realizar alterações nas mesas.**

5.5 Não serão fornecidas mesas, cadeiras ou quaisquer equipamentos de armazenamento, cabendo ao expositor tal responsabilidade.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão selecionados pelo Departamento de Turismo os **40 (quarenta) primeiros proponentes** inscritos por e-mail nas datas determinadas, que atenderem aos critérios deste Edital, cujos produtos tenham sido fabricados artesanalmente, e que estejam de acordo com a Base conceitual da SUTACO.

6.2 A seleção dos artesãos será realizada pelo Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, para tanto a ordem de classificação, deverá seguir o horário e a sequência do recebimento dos e-mails pelo Departamento de Turismo, e-mail: artesanato@sjc.sp.gov.br, em decorrência da aprovação conforme exigência dos documentos descritos no item 2.1 deste edital.

6.3 O recebimento da inscrição não garante a participação do proponente, cabendo exclusivamente à Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico a seleção dos proponentes, de acordo com o produto a ser comercializado, e que esteja de acordo com a Base Conceitual da Sutaco.

6.4 Haverá seleção para cadastro de reserva, de até **10 (dez) artesãos**, caso de haver desistência ou desclassificação, conforme ordem de inscrição, desde que atendam aos critérios do presente edital.

6.5 Serão selecionados os inscritos que atendam às seguintes características:

a) Artesanato como atividade produtiva que resulte em objetos e artefatos acabados, feitos manualmente ou com a utilização de meios tradicionais ou rudimentares, com habilidade, destreza, qualidade e criatividade.

b) Não serão selecionados trabalhos manuais que embora exijam destreza e habilidade, utilizam moldes e padrões predefinidos, resultando em produtos de estética pouco elaborada e não são resultantes de processo criativo efetivo.

6.6 Serão indeferidas também as inscrições que estiverem em desconformidade com estas condições.

6.7 Não havendo inscritos em número suficiente para atender a demanda disponível, ou por interesse da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico se reserva o direito de convidar artesãos que se enquadrem nas condições deste edital para participarem da referida exposição e venda.

6.8 Havendo empate entre os artesãos selecionados, caberá à Comissão de Seleção avaliar.

7. DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 **O Termo de Compromisso e Aceite deverá ser assinado nos dias 19 e 20/09/2022**, por intermédio de Termo de Compromisso e Aceite assinado pelo expositor, no Quiosque Turismo São José - Orla do Banhado - Centro, das 09h às 12h e 13h às 16h.

7.2 A relação final dos selecionados será divulgada no dia **22 de setembro de 2022**, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de São José dos Campos (www.sjc.sp.gov.br).

7.3 **A ausência de assinatura no Termo de Compromisso e Aceite ensejará na desclassificação do artesão, sendo, automaticamente, convocado o próximo expositor do cadastro de reserva.**

7.4 Não serão informados resultados por telefone, fax ou e-mail.

8 OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR

8.1 Os expositores selecionados deverão seguir o seguinte cronograma para montagem e desmontagem:

8.2 Dia 24/09/2022 montagem das mesas, no período da manhã das 8h30 até as 9h30.

8.3 A desmontagem de toda estrutura, será partir das 18 horas do dia 25/09/2022.

8.4 Os expositores deverão providenciar mesa coberta com toalha branca.

8.5 Os expositores inscritos deverão estar presentes e com a mesa funcionando durante todo o período do evento.

8.6 Os expositores deverão manter sua área de exposição sempre limpa e organizada, durante e ao término da exposição.

8.7 Os expositores deverão dar publicidade da tabela de preços praticados de forma clara e objetiva, através de cartaz tamanho até 20x30 ou no próprio produto.

8.8 Não será permitido aos expositores manter seu veículo estacionado no estacionamento interno do Pavilhão de Exposição.

8.9 O acesso ao estacionamento ficará permitido somente **para carga e descarga**, no horário determinado para montagem e desmontagem, com permanência máxima de **30 minutos** para esse fim, dentro do horário já estipulado neste edital.

8.10 Será permitida a comercialização dos produtos expostos, sendo que os artesãos deverão atender integralmente à legislação vigente, especialmente às normas constantes no Código de Defesa do Consumidor, bem como os itens anteriores deste edital.

8.11 A negociação deverá ser feita diretamente entre o proponente e o comprador, isentando a Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico de qualquer responsabilidade ou participação na transação.

8.12 Não será permitida ao expositor a utilização de botijões contendo gás GLP ou maçarico.

8.13 O expositor será responsável pelo aporte de recursos necessários para cobrir todos os custos referentes à participação na referida exposição, bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a guarda e segurança dos produtos expostos, montagem, desmontagem da mesa, transporte, mão de obra, impostos e outros.

8.14 É proibido aos expositores utilizarem a razão social e a logomarca da Prefeitura de São José dos Campos, bem como assumirem compromissos em nome dela.

8.15 Cabe ao expositor a responsabilidade e a segurança de seus produtos entre os dias de realização do evento, não podendo imputar responsabilidade da Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico ou ao CEAGESP.

9 DA EXPOSIÇÃO

9 Cada expositor deverá se comprometer a ficar do início ao término do evento a fim de prestigiar toda programação do evento e não prejudicar as possíveis apresentações artísticas programadas.

10 DA CESSÃO DO USO DA IMAGEM

10.1 Os expositores cedem gratuitamente o direito de uso de imagem por qualquer mídia para uso no país ou no exterior, obtidas durante a realização do evento para divulgação institucional da Prefeitura de São José dos Campos.

10.3 Concordo que os meus dados pessoais sensíveis coletados serão para fim de confirmação de cadastro e serão tratados e armazenados por essa municipalidade de acordo com a Lei Federal nº 13.708/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e o Decreto Municipal nº 18.855/2021.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 O CEAGESP e a Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, não se responsabilizará por produtos e objetos guardados, esquecidos ou por furtos e roubos ocorridos nos espaços utilizados e demais dependências.

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico conjuntamente com administração do CEAGESP.

12 DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da cidade de São José dos Campos - SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 12 de setembro de 2022.

ALBERTO ALVES MARQUES FILHO
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Licitações

Secretaria de Saúde

DIÁRIO 09.09.2022
Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 271/SS/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - DEXCLORFENIRAMINA. Abertura em 16/09/2022 às 08h30.// PE 274/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Sondas. Abertura em 16/09/2022 às 13h30.// PE 273/SS/2022. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares. Abertura em 19/09/2022 às 08h30.// PE 276/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Dupilumabe - Ação Judicial - Grupo I. Abertura em 19/09/2022 às 13h30.// PE 275/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Temozolamida - Ação Judicial - Grupo I. Abertura em 20/09/2022 às 08h30.// PE 268/SS/2022. Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas. Abertura em 20/09/2022 às 13h30.// PE 279/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo XII. Abertura em 21/09/2022 às 08h30.// PE 280/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo XIII. Abertura em 21/09/2022 às 13h30.// PE 283/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 09 Lugares - com Motorista - Grupo I. Abertura em 22/09/2022 às 08h30.

Reabertura de licitação sem alteração de edital: PE 202/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Cloreto De Sódio. Reabertura em 22/09/2022 às 13h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 225/SS/2022. Objeto: Aquisição de Dietas Enterais - Grupo I. Reabertura em 16/09/2022 às 08h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 201/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Fralda Descartável. Homologada em 25/08/2022.// PE 243/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo X. Homologada em 31/08/2022.// PE 149/SS/2022. Objeto: no lote 3. Homologada em 31/08/2022.// PE 247/SS/2022. Objeto: Contratação de Serviço de Entrega/Coleta de Pequenos Volumes. Homologada em 31/08/2022.// PE 271/SS/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática - Grupo I. Homologada em 01/09/2022.// PE 259/SS/2022. Objeto: Aquisição de Medicamento - Fluoxetina. Homologada em 02/09/2022.// PE 251/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para a Prestação de Serviço de Diária em Hotel - Apartamento Simples. Homologada em 05/09/2022.// PE 194/SS/2022. Objeto: Locação de Veículo Utilitário Tipo Pick-Up - Carroceria Aberta. Homologada em 05/09/2022.// PE 222/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Curativos Especiais - Grupo I. Homologada em 05/09/2022.// PE 261/SS/2022. Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil - Ação Judicial. Homologada em 05/09/2022.// PE 234/SS/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos. Homologada em 06/09/2022.// PE 200/SS/2022. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo III nos lotes 2, 4, 7 e 8. Homologada em 06/09/2022.

Ratifico da decisão da contratação. Chamamento Público 001/SS/2022. Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 50.768/2022. Ratifico da Sra. Secretária de Saúde: 06/09/2022. Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses). Fundamento: Lei Municipal nº 9784, de 24 de julho de 2018 alterada pela Lei Municipal nº 10.447 de 17 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.188, de 28 de junho de 2019..

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 213/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 181/2021, para o fornecimento de medicamentos - enoxaparina sódica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1.1	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/ 0,2 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINIS-TRACAO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO.	SG	83	18,6000
1.2	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINIS-TRACAO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO.	SG	2.500	30,3800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 219/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 227/2021, para o fornecimento de material hospitalar - agulha descartável para caneta de insulina - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL TIPO CANETA.	PC	208	12,7760
19	TUBO DE LATEX Nº 203, FLEXIVEL, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AO PROCESSO DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO, SEM EMENDAS, ODOR CARACTERISTICO, ROLO COM 15 M, EMBALADOS ADEQUADAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, QUANTIDADE, QUALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	M	66	2,6363
20	TUBO DE LATEX N.200, FLEXIVEL, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AO PROCESSO USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZACAO, SEM EMENDAS, ODOR CARACTERISTICO, ROLO COM 15 M, EMBALADOS ADEQUADAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, QUANTIDADE, QUALIDADE, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	M	83	1,6725

21	VASELINA LIQUIDA DE USO MEDICO HOSPITALAR, FRASCO COM 1000 ML, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO - IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED, CAIXA COM 12 FRASCOS.	FR	25	30,0000			
26	MASCARA PARA ISOLAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E RESPIRATORIAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS - N-95.	PC	5.833	0,7714			
8	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO SEM MONOXIOL, DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, EXTREMIDADE COM RESERVATORIO, COM BAINHA INTEGRAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA, REGISTRO NO INMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSICAO QUIMICA, TECNICO RESPONSABEL COM NUMERO NO CONSELHO REGIONAL, DIMENSAO APROXIMADA 51 X 180 MM.	PC	191.666	0,2250			
16	SONDA URETRAL Nº 12, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	50.000	0,4100			
5	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	500	1,8300			
13	SONDA URETRAL Nº 06, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	2.083	0,4100			
17	SONDA URETRAL Nº 14 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	2.916	0,5100			
18	SONDA URETRAL Nº 16, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	500	0,5400			
25	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	750	2,4700			
23	PAPEL P/ELETROCARDIO, DEVE SER COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE , MEDINDO 216 X 30 .	RL	100	20,0000			
28	TAMPA OCLUSORA PARA FECHAMENTO DE SISTEMAS INTRAVENOSOS, EM MATERIAL PLASTICO, ESTERIL, CONEXAO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PC	2.916	0,1700			
9	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM Acao CUMULATIVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS A BASE DE TRICLOSAN(IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRACAO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - FRASCO C/ 1.000ML..	FR	833	9,8000			

6	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	250	5,91	3	SONDA PARA OXIGENIO Nº 06, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	83	0,5115
7	PILHA GRANDE (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	37	8,95	21	SONDA GASTRICA Nº 04, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	66	0,4510
14	SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADO PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	5.833	0,4135	22	SONDA GASTRICA N.06, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	166	0,4675
15	SONDA URETRAL Nº 10, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, TRANSPARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) PERMITINDO ADEQUADA DRENAGEM OU ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	29.166	0,4110	23	SONDA GASTRICA Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO, COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FASCILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	29	0,5005

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 221/SS/2021 - Ata de Registro de Preços 226/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	SONDAPARA OXIGENIO N.04, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	166	0,5005

24	SONDA GASTRICA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 40 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	125	0,5115	37	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	166	0,7425
27	SONDA GASTRICA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	66	0,9240	10	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	100	3,3600
35	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 - EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	375	0,6435	30	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº04, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	50	0,6900
36	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16 - EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	83	0,7425	16	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	29	3,2600

17	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE..	PC	50	3,2500	11	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	5,0800
18	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	250	3,5100	12	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8	4,6100
20	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	250	3,5900	13	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	16	5,0800
31	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	1.333	0,5900	14	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	5,0800

15	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24, COM BALAO DE 30 CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 03 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	5,0000	28	SONDA GASTRICA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOCULO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	50	0,9900
19	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18, COM BALAO DE 5CC, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, ESTERIL, COM 02 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL A PROXIMAL (PONTA), DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRALATERAIS, O CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	375	3,5200	29	SONDA GASTRICA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	50	1,0800
25	SONDA GASTRICA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	0,7800	38	SONDA RETAL Nº 04, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	0,4600
26	SONDA GASTRICA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICA, COM 80 CM DE COMPRIMENTO COM BATOQUE, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVOLUCRO PLASTICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE COM ORIFICIOS ALTERNADOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DE ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	29	0,7700	39	SONDA RETAL Nº 06 - TUBO DE PVC COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	0,5000
					40	SONDA RETAL Nº 08, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	25	0,5300

41	SONDA RETAL Nº 10, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPSA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	20	0,5400	32	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	7.500	0,6080
42	SONDA RETAL Nº 12, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	16	0,5600	33	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL N.º 10, DE PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, N.º DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	2.916	0,6050
43	SONDA RETAL Nº 18, TUBO DE PVC ATOXICO COM 35 CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADA PARA FACILITAR A PENETRACAO, COM BATOQUE SEM TAMPA, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	25	0,7300	34	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC INCOLOR, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, CILINDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTACAO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VALVULA, SILICONIZADA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSICAO E NO MESMO NIVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO, Nº DE LOTE, PROCEDENCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	5.833	0,6190
3	SONDA PARA OXIGENIO Nº 08, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	208	0,5300					
5	SONDA PARA OXIGENIO Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	166	0,5300					
6	SONDA PARA OXIGENIO Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA TRANSPARENTE, FLEXIVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	166	0,5500					

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 005/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 023/2022, para o fornecimento de medicamentos diversos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
13	NOREPINEFRINA, SOLUCAO INJETAVEL 2,0 MG/ML, AMPOLA COM 4 ML.	AM	125	4,9995
2	NIFEDIPINA 10 MG - COMPRIMIDO (1 64 19 0004 8).	CP	54.166	0,1300
3	NIFEDIPINA 20 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO RETARDADA (1 64 19 0005 6).	CP	300.000	0,1410
5	NITRATO DE PRATA 5% (5 G/100 G) - BASTAO C/ 5 G .	BT	50	43,6200
7	NORETINDRONA, ACETATO 0,35 MG (NORETISTERONA) - BLISTER C/ 35 CP.	CP	15.833	0,1730
9	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - POMADA - BISNAGA C/ 15 G (1.64.61.0004/0).	BG	4.166	1,6000
14	N O R T R I P T I L I N A , CLORIDRATO 25 MG - CAPSULA.	CA	29.166	0,2488
10	NISTATINA 100.000 UI/ ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 50 ML + CONTA-GOTAS GRADUADO.	FR	666	3,6700
11	NITROGLICERINA 50 MG - AMPOLA C/10 ML.	AM	166	32,6400
15	NITROGLICERINA 5 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	166	30,8300
12	NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5 MG/ML - AMPOLA OU SERINGA PRE-ENCHIDA.	UNID	3.250	12,3076
8	NORFLOXACINA 400 MG - COMPRIMIDO (1 64 54 0045 7).	CP	15.000	0,3500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 105/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 090/2022, para o fornecimento de bolsa drenável para colostomia/ileostomia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	558	12,0000
2	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL (ILEOSTOMIA/ COLOSTOMIA), DRENAVEL, CONVEXA, TRANSPARENTE, COM FILTRO PARA DESODORIZACAO DE GASES INTEGRADO, SUPORTE PARA CINTO, COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA E ADESIVO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL DE 10 A 55MM. PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PRECO	PC	66	29,9900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 109/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 089/2022, para o fornecimento de serviços de frete capacidade mínima de 07 lugares - com motorista..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/07 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SEM RESTRICAO MEDICA.. PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE DE 7 LUGARES PARA PACIENTE EM TFD COM ATENDIMENTO EM HOSPITAIS COM DISTANCIA DE ATE 600KM COM MOTORISTA, ATA REGISTRO DE PRECO PARA 12 MESES.	KM	9.166	1,4500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 128/SS/2022 - Ata de Registro de Preços 092/2022, para o fornecimento de materiais hospitalares diversos - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	SENSOR PARA MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, A SER UTILIZADO NA PARTE POSTERIOR DO BRACO, DE FACIL APLICACAO, SEM A NECESSIDADE DO AUXILIO DE UM PROFISSIONAL DE SAUDE E SEM CALIBRACAO COM GLICEMIA CAPILAR. COM ARMAZENAMENTO DE LEITURAS DE GLICOSE A CADA 15 MINUTOS. RESISTENTE A AGUA, PODENDO SUPORTAR IMERSAO EM ATE UM METRO DE AGUA POR ATE 30 MINUTOS. TECNOLOGIA ELETROQUIMICA AMPEROMETRICA PARA MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, COM FAIXA DE MEDICAO INFERIOR DE LEITURA MENOR OU IGUAL A 40 MG/DL E FAIXA SUPERIOR DE LEITURA MAIOR OU IGUAL A 500MG/DL. USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECIFICO.. SENSOR MARCA OBRIGATORIA FREE STYLE LIBRE - FABRICANTE ABBOTT, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	50	349,9000

5	CATETER URETRAL HIDROFILICO TAMANHO CH10, 40 CM, MARCA OBRIGATORIA LOFRIC ORIGO, FABRICANTE WELLSPECT HEALTHCARE, REFERENCIA 443 10 85.. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	262	14,0000
4	CATETER URETRAL HIDROFILICO TAMANHO 12FR/CH, 40 CM, POCKET, MARCA OBRIGATORIA VAPRO POCKET, FABRICANTE HOLLISTER, REFERENCIA 70124.. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	300	32,0000
2	TRANSMISSOR COLETOR DE DADOS DE GLICOSE POR RADIOFREQUENCIA PARA BOMBA DE INFUSAO DE INSULINA MINIMED 640G - MMT-7730 / MMT-7775WE. FABRICANTE MEDTRONIC	PC	1	3.260,0000

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Salles** -
Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais
na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 442/22

DATA: 29/08/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FACONSTRU
CONSTRUCAO, SINALIZACAO, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVIÇO
DE REFORMA E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL - EMEF PROF LUZIA
LEVINA APARECIDA BORGES

PRAZO: 15 (QUINZE) MESES

VALOR: R\$ 13.639.255,26

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA - 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32148/22

CONTRATO Nº 443/22

DATA: 30/08/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SINALTA PROPISTA
SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E
IMPLANTACAO DE DEFENSAS METALICAS SEMIMALEAVEIS, SIMPLES E
DUPLAS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.245.475,10

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72463/22

CONTRATO Nº 446/22

DATA: 05/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXM CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUCAO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADE
HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAL -
UNIDADE DE ESPECIALIDADE DE SAUDE II

PRAZO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

VALOR: R\$ 922.900,00

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 67695/22

CONTRATO Nº 447/22

DATA: 05/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FBA PRODUCAO E
ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS,
PRODUÇÕES E PROMOCOES

PRAZO: 29/08/2022 A 07/09/2022

VALOR: R\$ 416.200,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 178/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87489/22

CONTRATO Nº 449/22

DATA: 05/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DAT SOLUCOES EM
TECNOLOGIA EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TECNICO PARA DOIS
ENCLOSURES DE SERVIDORES BLADES HPE

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 33.600,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 166/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84786/22

CONTRATO Nº 450/22

DATA: 06/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPORTADORA
BALAFRE LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 171.360,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 229/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 83862/22

CONTRATO Nº 451/22

DATA: 06/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA
DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS COOPERTESC

OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM
VEICULO UTILITARIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 E 20 LUGARES

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 358.476,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 174/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86928/22

6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 388/2018

DATA: 06/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SILVANA ALVES DE
OLIVEIRA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEICULO PARA
TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 31.461,75

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 410/2019

DATA: 31/08/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E R. A. FERREIRA
SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE
05 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO I

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 144.000,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 118/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82959/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 13/2021

DATA: 06/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HOSPITAL PIO XII

OBJETO: REPASSE EMENDA PARLAMENTAR - HOSPITAL PIO XII

PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES

MODALIDADE: CONVENIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125938/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 372/2021

DATA: 08/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KERP SOLUCOES EM
TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO,
MANUTENÇÃO E TRANSMISSÃO DE CÂMERAS.

VALOR: R\$ 11.000,00

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 198/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76322/2021

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 264/2021

DATA: 08/09/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WORLDWIDE
SEGURANCA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO
DE VIGILANCIA DESARMADA E CONTROLADOR DE ACESSO.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 047/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102872/2020

ARP Nº 138/22

DATA: 05/09/2022

PARTES: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA-ME - VALOR: R\$ 1.440.000,00

TRANSNECO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - VALOR: R\$
2.410.912,11

PEDREIRA LUMAN LTDA - VALOR: R\$ 1.191.070,00

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE AREIA, PEDRA E BRITA PARA SAO JOSE DOS CAMPOS E SAO FRANCISCO XAVIER
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 152/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81607/22

CONVÊNIO Nº 11/22
 DATA: 06/09/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
 OBJETO: REPASSE EMENDA PARLAMENTAR - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 260.000,00
 MODALIDADE: CONVENIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72297/22

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/22
 DATA: 31/08/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DESAFIO JOVEM EBENEZER
 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC DESAFIO JOVEM EBENEZER CONFORME EDITAL 01/SASC/2022
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 3.822.200,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99384/22

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/22
 DATA: 08/09/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMUNIDADE TERAPÉUTICA BOAS NOVAS
 OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - REGIONAL LESTE
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 3.822.200,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99828/22

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/22
 DATA: 02/09/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS
 OBJETO: AMPLIAR O REPERTÓRIO DE MATERIAIS ACESSÍVEIS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COM A OFERTA DO PRODUTO DENOMINADO "LEGO BRAILLE BRICKS" E A QUALIFICAÇÃO DE PROFESSORES NAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
 PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 MODALIDADE: ACORDO DE COOPERAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 89802/2022

ERRATA DO BOLETIM 2825

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 420/2018
 DATA: 31/08/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDIO ROBERTO NOGUEIRA SIMOES E ANA LUCIA NUNES SIMOES
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 108.000,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49357/2018

ERRATA DO BOLETIM 2824

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/22
 DATA: 31/08/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NOVA AURORA ESPERANÇA
 OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO ADULTA MASCULINA EM SITUAÇÃO DE RUA, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 3.822.200,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 99501/22

Portarias

Secretaria de Governança

PORTARIA Nº12 de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 5º, do artigo 157, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Processo Administrativo 97976/2022, R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a São José dos Campos Destination - Associação de Desenvolvimento, Promoção e Marketing de São José dos Campos e Região, com sede nesta cidade na Av. Cassiano Ricardo, 319, Conj. 1408, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos, 12246-870, representada pelo Presidente Maurício Guisard, portador do RG nº 23.828.091 e do CPF nº 250.398.548-38, a utilizar a título precário e gratuito a Praça Cônego Manzi, no Distrito São Francisco Xavier para a realização de evento de gastronomia denominado Festival Destination Gastronomia - SFX 2022, em Parceria com o Departamento de Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A presente autorização de uso será a título precário, gratuito e pelo prazo determinado, a ocorrer entre os dias 09 e 11 de setembro, com montagem entre os dias 06 e 08 de setembro e desmontagem em 12 de setembro do corrente ano, das 08h às 22h.

Art. 3º O presente evento é extensivo à comunidade, ficando vedada a cobrança de ingresso para quaisquer iniciativas da AUTORIZADA, no próprio público municipal.

Art. 4º É vedada a transferência desta autorização a terceiros.

Art. 5º Todas as despesas para a realização do evento ficarão sob a responsabilidade da AUTORIZADA, bem como a limpeza do próprio público municipal.

Art. 6º Fica sob a responsabilidade da AUTORIZADA a contratação de pessoal destinado ao serviço de segurança e outras medidas preventivas que julgadas necessárias contra acidentes pessoais, responsabilizando-se a mesma pelo ressarcimento a terceiros por quaisquer prejuízos.

Art. 7º Todos e quaisquer danos ocorridos no próprio público municipal serão de responsabilidade exclusiva da AUTORIZADA, obrigando-se a mesma a ressarcir à Prefeitura de tais despesas.

Art. 8º O uso do referido próprio público municipal, objeto da presente autorização, não poderá ter destinação diversa daquela prevista no artigo 1º e 2º desta portaria, sob pena de sua revogação.

Art. 9º Após o término do evento em questão, obriga-se a AUTORIZADA deixar o precitado próprio público municipal, limpo, livre e desimpedido de todas e quaisquer instalações utilizadas.

Art. 10º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 05 de setembro de 2022.

Márlían Machado Guimarães

Secretário de Governança

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2300/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. RAFAEL MENDES FONSECA, matrícula 720096/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 9037, criado pela lei 4800/1996, a contar de 05/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2301/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. RAFAEL MENDES FONSECA, matrícula 720096/1, do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 05/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2302/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. GUSTAVO DRAIHER DA SILVA, matrícula 731004/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 06/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2304/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. DANIEL LAUER SPINOLA DO AMARAL, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21587, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 08/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2306/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 187/DASS/2022, resolve: EXONERAR, a Sra. KATIA CILENE DA SILVA, matrícula 264090/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 7023, criado pela lei 4221/1992, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2307/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 187/DASS/2022, resolve:

EXONERAR, a Sra. CRISTIANE MARIA SILVA DE PAULA, matrícula 353654/2, do cargo de SUPERVISOR 19A, vaga nº 6357, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 08/08/2022, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2308/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 187/DASS/2022, resolve: DESIGNAR, a Sra. JEIZELANE ALVES DIAS, matrícula 308276/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 7023, a contar de 01/09/2022, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2309/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 40/SMC/ARSAT/2022, resolve: EXONERAR, o Sr. JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE, matrícula 644462/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6883, criada pela lei 4204/1992, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2310/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 40/SMC/ARSAT/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE, matrícula 644462/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6436, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/09/2022, afastando-a das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2311/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2026/2022, de 08/08/2022, que nomeou a Sra. EVELISE RODRIGUES SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24818, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 08/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2312/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. ELIZEU DE SOUZA REIS, matrícula 675120/1, do cargo de CHEFE ADMINISTRATIVO, vaga nº 28609, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2313/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ELIZEU DE SOUZA REIS, para exercer o cargo de CHEFE DE APOIO AO EMPREENDEDOR, vaga nº 28505, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2314/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY NETO, matrícula 481091/3, do cargo de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, vaga nº 28502, SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2315/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY NETO, para exercer o cargo de CHEFE ADMINISTRATIVO, vaga nº 28609, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 01/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marlian Machado Guimarães

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA

Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2316/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 95/SEURBS/SG/2022, resolve: EXONERAR, a Sra. LIVIA CORREA SILVA, matrícula 644934/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6405, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/09/2022, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA TÉCNICO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2317/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 95/SEURBS/SG/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. LIVIA CORREA SILVA, matrícula 644934/1, para exercer o cargo de CHEFE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, vaga nº 28502, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/09/2022, afastando-a das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2318/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. CECILIA DOS REIS BERNARDES FRANCISCO, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 14202, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2319/2022

08 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 19/SEURBS/DAOP/DPP/22, resolve:

DESIGNAR, o Sr. GABRIEL IVO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 657262/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO/SUPERVISOR 19A, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE PROJETOS PARTICULARES, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. CARLOS EDUARDO LIMA XAVIER, durante o período de gozo de férias de 12/09/2022 a 01/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) oito dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2320/2022

09 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, a Sra. VIVIAN DE ALMEIDA SILVA MOREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 20596, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2321/2022

09 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 313/SEPAC/DFPM/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. DANIELA AMALIA OCHOA GALVAO, matrícula 719470/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6403, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. GELSON DINIZ SILVA, durante o período de gozo de férias de 12/09/2022 a 21/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2322/2022

09 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 150/DC/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. SERGIO ALVES MAGALHAES, matrícula 578478/4, ocupante do cargo de CHEFE DA DEFESA CIVIL, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DA DEFESA CIVIL, vaga nº 28392, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. JOSE BENEDITO DA SILVA, durante o período de gozo de férias de 12/09/2022 a 01/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2323/2022

09 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 303/SEPAC/DFPM/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOSE CARLOS FARIA, matrícula 299714/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, vaga nº 28471, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. PAULO RIBEIRO MACHADO JUNIOR, durante o período de gozo de férias de 29/08/2022 a 07/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2324/2022

09 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 140/SAJ/PFT/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. EDSON BRAGA DE FARIA, matrícula 600236/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORA FISCAL E TRIBUTÁRIA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criada pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. ANDRE SALLES BARBOZA, durante o período de gozo de férias de 20/09/2022 a 29/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2325/2022

09 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 189/DASS/2022, resolve:

DESIGNAR, a Sra. JOELMA GRAZIELA NEVES QUINTILIANO, matrícula 655871/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28745, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações em substituição a Sra. ELISABETE MOREIRA DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 22/08/2022 a 09/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2326/2022

09 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 305/SEPAC/DFPM/2022, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JOSE CARLOS FARIA, matrícula 299714/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, vaga nº 28471, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. PAULO RIBEIRO MACHADO JUNIOR, durante o período de gozo de férias de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2327/2022
09 de Setembro de 2022

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o OFÍCIO 133/DSAG/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 1987/2022, de 03/08/2022, que colocou à disposição do(a) FORUM, o Sr. MARCELO RICARDO DA SILVA, matrícula 508232/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento EFETIVO, do(a) SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 07/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 131696/2021

Processo nº 6209/2022

Paulo Carlos Ribeiro

Matrícula nº 193118/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral em Exercício determinou a aplicação da pena de advertência disciplinar, nos termos do artigo 107, inciso I, c.c. artigo 108, por infringência ao artigo 97, incisos IV e X, todos da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral em Exercício

PROCESSO INTERNO

Processo nº 6699/2022

Processo nº 18525/2022

Wesley Thiago Motta

Matrícula nº 693897/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral em Exercício determinou a aplicação da pena de advertência disciplinar, nos termos do artigo 107, inciso I, c.c. artigos 108 e 109, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso I, do Decreto nº 15.586/2013, por infringência ao artigo 97, incisos I e VII, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 16, incisos I e XXXI, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.

Debora Regina de Oliveira Alves

Auditora Geral em Exercício

PROCESSO INTERNO

Processo nº 136764/2021

Processo nº 6202/2022

Sandra Cristina de Oliveira

Matrícula nº 364494/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou a aplicação da pena de advertência disciplinar, nos termos do artigo 107, inciso I, c.c. artigo 108, por infringência ao artigo 97, inciso I, todos da Lei Complementar 056/92, sendo o último especificado no artigo 16, inciso I, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Fundhas

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2020

DATA: 08/09/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALES REFEIÇÃO.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 21/10/2022 A 11/05/2023).

VALOR: R\$ 227.843,84

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 236/2020

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2022

DATA: 08/09/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 20/11/2022 A 23/11/2022)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 141/2022

São José dos Campos, 08 de setembro de 2022.

George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 61/2022

DATA: 29/08/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA

PRAZO: 04 MESES

VALOR: R\$ 833,48

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 250/2022

CONTRATO Nº: 62/2022

DATA: 29/08/2022

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E P.F.MEOTTI LICITAÇÕES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA

PRAZO: 04 MESES

VALOR: R\$ 2.780,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 250/2022

São José dos Campos, 09 de setembro de 2022.

George Lucas Zenha de Toledo - Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ADITAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	993/SG/2022
CONTRATADO	LUCIANO SALLUN
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	421 DISPENSA 620/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O PRESTADOR DOS SERVIÇOS LUCIANO SALLUN É O PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.34 E 35 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07/22 a 14/10/ 2022.
CELEBRADO EM	02/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	937/SG/2022
CONTRATADO	L.T.DA S. MACHADO ARTE E TECNOLOGIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	414 DISPENSA 613/2022
OBJETO	ALTERAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ALTERAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS EXISTENTES NO EXERCÍCIO DE 2022, DEVIDO À ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ANÁLISES E DE RECURSOS DOS EDITAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EM QUE O(A) PRESTADOR(A) DOS SERVIÇOS LUCIANA THOMAS DA SILVA MACHADO É O(A) PARECERISTA, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FLS.40 E 41 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/SG/2022.
VIGÊNCIA	22/07/22 a 14/10/ 2022.
CELEBRADO EM	01/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	730/SG/2018
ENTIDADE PARCEIRA	CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº	001/AJ/FCCR/2018
OBJETO	Adequação de valor atualizado de acordo de índice nacional de preço do consumidor, conforme disposto no decreto 18.299 Art 100 "a", e prorrogação do prazo por 24 meses
VALOR	R\$ 1.220.000,00
VIGÊNCIA	10/09/2022 A 09/09/2024
CELEBRADO EM	10/09/2022

IPSM

PORTARIA Nº 292/IPSM/22

De 08 de setembro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti, matrícula 02, e Matheus da Silva Fernandes, matrícula 57, para representar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com o Banco BTG Pactual S.A. para prestação de serviços de custódia qualificada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de setembro de 2022.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 293/IPSM/22

De 08 de setembro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal-IPSM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do art. 17 da Lei n. 10.408/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti, matrícula 02, e Matheus da Silva Fernandes, matrícula 57, para representar, nos termos do art. 117 da Lei n. 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Servidor Municipal no dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com a Econômica Software de Apoio a Investidores Ltda. para fornecimento de licença de uso de sistema para análise e gestão de produtos de investimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de setembro de 2022.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 294/IPSM/2022

De 08 de setembro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

DESIGNAR, conforme prevê o Artigo 17, Inciso VI da Lei nº 10.408/21, a Assistente Previdenciária/Assessora Administrativa, Sra. ANA CAROLINA BELLÍ VIEIRA, matrícula nº 36, para responder pela Chefia de Divisão Serviço Social e Perícia Médica, em razão das férias regulamentares do titular, de 12/09/2022 até 01/10/2022

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de setembro de 2022.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

PORTARIA Nº 295/IPSM/2022

De 08 de setembro de 2022

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 10.408, de 26 de novembro de 2021, pelo Artigo 17, Inciso VI, RESOLVE:

DESIGNAR, conforme prevê o Artigo 17, Inciso VI da Lei nº 10.408/21, o Assistente em Gestão Municipal - Cedido, Sr. CLAUDINEI APARECIDO RAYMUNDO ARANTES, matrícula nº 59, para responder pela Chefia de Recursos Materiais e Tecnologia da Informação, em razão das férias regulamentares do titular, de 12/09/2022 até 01/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 08 de setembro de 2022.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Secretaria de Governança

Processo Administrativo: 013/2022

Tomada de Preços: 001/2022

Tipo: Menor preço global, execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Edital: Tomada de Preços nº 001/2022 - publicado em 19 de julho de 2022

Entrega dos Envelopes: até as 09h:00m do dia 23 de agosto de 2022

Abertura dos Envelopes: 23 de agosto de 2022 - 09h:30m

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 001/2022

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "menor preço global, execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário", na qual objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 13.709/2018, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação dos documentos de habilitação e das propostas de preços pelos Membros da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, declarando **HABILITADA e VENCEDORA PROVISÓRIA** do certame a empresa **MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154**, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038. Valor do Contrato de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

3. Em 05/09/2022, às 10:00 horas, na sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, na presença dos Membros da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, do Secretário Executivo, da Diretoria Administrativa e da Diretoria Ambiental, a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, através de seus representantes, apresentou a Demonstração do Sistema, sendo 50% (cinquenta por cento) da funcionalidade do Sistema conforme descrito no Termo de Referência, nos moldes do item "19" e seguintes do Edital Tomada de Preços nº 001/2022. Após a Demonstração do Sistema, o **Presidente da Comissão Especial de Licitações do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba declarou HABILITADA e VENCEDORA a empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154**, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038, Valor do Contrato de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, lavrando-se a Ata nº 002/2022 da Tomada de Preços nº 001/2022 de 05 de setembro de 2022.

4. Ata nº 002/2022 da Tomada de Preços nº 001/2022 de 05 de setembro de 2022 e o seu Extrato foram disponibilizados no site oficial do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. O Extrato foi publicado Diário Oficial do Estado de São Paulo e Estado de São Paulo.

5. Foi expedida a Nota de Empenho nº 97/2022 em 08/09/2022.

6. Remetidos os autos à Assessoria Jurídica, conforme análise, verifica-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para as providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme Parecer Jurídico nº 011/JUR/2022 de 08 de setembro de 2022.

7. Observa-se o comparecimento de uma empresa, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

8. Como já anotado anteriormente, as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do valor orçado pela Diretoria Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

9. Assim, observados os preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154**, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038. Valor do Contrato de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), na forma do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

10. Dê-se a publicidade.

11. Empenham-se os recursos necessários.

12. Cumpram-se.

São José dos Campos, 08 de setembro de 2022.

CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA